



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=007 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20/02/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. **LIDO O OFÍCIO nº 46/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o **PROJETO DE LEI nº 07/2017**, assim como o **PROJETO DE LEI nº 07/2017**, que "Institui o Programa leite para o idoso, na forma que especifica e dá outras providências". Lido os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para os **PROJETOS DE LEI nºs 03/2017 e 05/2017**. Lido o **OFÍCIO nº 01/2017**, de autoria do Conselho Comunitário de Segurança de Buritizal (CONSEG), que solicita a utilização do prédio desta Edilidade para a sua reunião que será realizada na última quinta-feira de cada mês. Na **ORDEM DO DIA** foi realizada a **PRIMEIRA DISCUSSÃO do PROJETO DE LEI nº03/2017**, que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1259, de 19 de janeiro de 2012, na forma que especifica e dá outras providências". A vereadora Maria Helena Campos Furtado, manifestou-se pela aprovação do projeto. Colocado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI nº03/2017**, que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1259, de 19 de janeiro de 2012, na forma que especifica e dá outras providências" foi **reprovado por maioria de votos**, sendo favorável apenas o Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho. Colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI nº 05/2017**, que "Dispõe sobre a criação de bolsas de estudo para alunos matriculados no curso de graduação em medicina e dá outras providências"; a Vereadora Maria Helena Campos Furtado manifestou-se pela aprovação do projeto, apesar de entender que esse apresentava omissões que deveriam ser supridas pelo Executivo. A Vereadora Elanhine manifestou-se pela aprovação do projeto, informando que ele é bom para a saúde e que irá diminuir o tempo de espera por uma consulta. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate disse que o projeto é bom, no entanto, entende que o Posto de Saúde tem carência por médicos agora e que o valor gasto nessa bolsa poderá acarretar dificuldades financeiras no futuro. A Vereadora Zita Maia de Paula e Silva disse que o projeto não trata todos os bolsistas de forma igualitária, entregando maiores recursos àqueles que farão medicina, ressaltou a necessidade de se realizar um relatório social, já que, na forma com que foi proposto o projeto pessoas pobres e ricas seriam tratadas igualmente. O Vereador Aparecido ressaltou que mesmo os relatórios sociais têm sido mal feitos, alegou que diversas pessoas carentes não receberam bolsas no último ano e que a política de entrega de bolsas sem realização de relatório social, não atende ao interesse da população. O Vereador Rafael disse que já existe no município bolsa no valor de R\$900,00 (novecentos reais) e que, ante o valor de alguns cursos, essa bolsa supriria, proporcionalmente, mais do que a bolsa proposta no projeto. Colocada em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI nº 05/2017**, que "Dispõe sobre a criação de bolsas de estudo para alunos matriculados no curso de graduação em medicina e dá outras providências." este **foi aprovado por maioria de votos**, sendo favoráveis os vereadores Leandro, Aparecido, Rodrigo Oliveira Paulo, Elanhine, Alberto Martins Júnior e Maria Helena. Votaram pela reprovação os vereadores João Querino Filho e Zita. Solicitada verbalmente pela Vereadora Elanhine a expedição de Moção de Pesar em razão do falecimento da Sr.ª Elvira Sarreia



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

Delefrate, avô do vereador Leandro, pedido que foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Sr.^a **Maria Luzia Silva Menezes** para informar que cabe aos vereadores atender os diversos projetos e a toda a população e não apenas ao social; ressaltou que o Brasil passa por uma crise, o que pode implicar na redução de graduandos em medicina. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 01 de março de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1^º Secretária